Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
O melhor daqui é a nossa gente!

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 630/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2016

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e o Senhor **MARIO FERNANDO MACHADO MEDINA**, na forma abaixo:

LOCATÁRIA: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ANTONIO CANTELMO NETO, portador do CPF nº 589.090.799-91

LOCADORA: MARIO FERNANDO MACHADO MEDINA, inscrito no CPF/MF 625.436.520-00 e portador da CI nº 10.844.814-8, residente e domiciliado na Rua Guanabara, no Bairro Via nova, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Locação da sala comercial 1, de 369,60 M2, localizada na rua Romeu Lauro Werlang, 345, centro, térrea e sobre loja, com duas vagas de garagem, sobre o lote 23-A, da quadra 278, para instalação do Instituto de Criminalística.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 02-03), para prorrogação da vigência do contrato de locação, o Departamento Jurídico (fl. 08) opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação, conforme o contido no processo administrativo nº 6308/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo da locação fica prorrogado, a partir de 27 de agosto de 2018, por mais 12 (doze) meses, ou seja, 27 de agosto de 2019, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal R$	Valor total R$
1	53008	Locação da sala comercial 1, de 369,60 M2, localizada na rua Romeu Lauro Werlang, 345, centro, térrea e sobre loja, com duas vagas de garagem, sobre o lote 23-A, da quadra 278, pelo período de doze meses.	MES	12	4.125,33	49.503,96

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

MARIO FERNANDO MACHADO MEDINA
LOCADOR
CPF 625.436.520-00

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE

MARCOS RONALDO KOERICH